

002/2010-CPC "R.C." de solicitação de Prorrogação de prazo, feito pela Presidente da Comissão Processante. Resolve : Art. 1º PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2010, instaurado por meio da Portaria nº. 021/2010 - CORR-CPC "RC", de 24/04/2010, publicado no DOE nº. 31650 de 22/04/2010, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original do mesmo; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do termo final do prazo original do PAD nº. 002/2010. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. José Renato Cruz de Andrade -Corregedor CPC "RC".

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120580 PORTARIA: 051/2010-IAP

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: CEZAR ESCOCIO DE FARIAS JUNIOR
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Matrícula Funcional: 571764821

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392118125790000 0101000000 339030 743.00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 743,00(setecentos e quarenta e tres reais), para atender despesas com material para oficina de Percussão e Confecção de Instrumentos, da Gerencia Geral de Artes Cenicais Musicais.
Ordenador: Jaime de Oliveira Bibas

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 98, DE 2 DE JUNHO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120449

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.723.744,00 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 98, DE 2 DE JUNHO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
Reforma	0261	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0131	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Capanema						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CRS - Marabá						

Investimentos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CRS - S. M. do Guamá					
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.500,00
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SESPA					
Investimentos		0,00	1.023.524,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	1.023.524,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes					
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	156.720,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	156.720,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO ADEPARÁ	0261	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL NGPR		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE	0131	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	156.720,00	156.720,00
SAÚDE ESSENCIAL		0,00	1.023.524,00	0,00	0,00	1.023.524,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	1.023.524,00	0,00	0,00	1.023.524,00
SENTINELA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
CRS - Capanema DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CRS - Marabá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CRS - S. M. do Guamá DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00

PORTARIA Nº 102, DE 09/06/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120420

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211814206 - SECULT	0101	335041	3.000,00
151011339211816200 - SECULT	0101	335041	17.000,00
151011339211816200 - SECULT	0101	335048	11.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339048	28.000,00
		TOTAL	59.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	3.000,00
151011339211816200 - SECULT	0101	334041	28.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	335041	28.000,00
		TOTAL	59.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE JUNHO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120426

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 153.125,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211941539 - SEEL	6121	449051	153.125,00
		TOTAL	153.125,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211941539 - SEEL	0101	449051	153.125,00
		TOTAL	153.125,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 101, DE 09/06/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120418

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0349	335041	26.400,00
		TOTAL	26.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):